



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade nº 008/2026, deflagrada no processo administrativo nº 120/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos para capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paranhos/MS, em um total de 11(onze) inscrições, a se realizar no período de 09 a 12 de junho de 2026, na cidade de Ponta Porã/MS, em favor da empresa **IPD – INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA**, no valor global de R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), ao custo unitário de inscrição de participante no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamento legal nos termos da alínea “f”, inc. III, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

010101 – Câmara Municipal de Paranhos  
01.031.0100.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DETERMINO** ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 05 de junho de 2026.

  
CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE